

CURSO DE ECONOMIA PURA (*)

ODILON NESTOR

*A actividade economica — A utilidade
e os bens economicos — Utilidade final
e utilidade total — Lei de Gossen —
As transformações economicas.*

Dissemos que a economia pura tem em mira apresentar um schema extremamente simplificado dos phenomenos economicos os mais geraes.

Nesse mundo economico simplificado, nós não analyzamos, entre os diversos aspectos sob os quaes se póde encarar a actividade humana, senão o aspecto economico, os actos do *homo economicus*. Nós nos achamos assim em um campo de estudo puramente abstracto. Mas o *homo economicus* é analogo ás outras abstracções scientificas: o ponto sem extensão, a linha sem espessura, etc.

(*) — V. *Revista Academica* da F. de D. do Recife, anno 33, 1930.

76

Como pois age esse *homo economicus*? Todas as suas acções obedecem ao principio fundamental seguinte: "O Homo Economicus age unicamente movido pelo interesse pessoal, elle procura obter a maior satisfação possível de suas necessidades mediante o menor sacrificio possível. Todas as suas acções são logicas e adaptadas ao seu fim!"

Esse principio economico necessita algumas observações. Primeiramente se póde perguntar até que ponto a supposição dos moveis egoistas corresponde á realidade.

A economia theorica moderna não creou o *homo economicus*; é uma hypothese que ella foi tomar á escola classica. Hypothese, no dominio dos factos economicos, necessaria pela simplificação que ella produz, e sem a qual muitas questões ficariam insolúveis. Nós sabemos que o homem real differe d'elle por muitos pontos. Não é somente por impulsos egoistas que elle é conduzido. O homem real visa tambem a fins altruistas. O amor da familia, a amizade, a caridade, o patriotismo, o apego a uma causa politica ou religiosa, etc., são manifestações varias de altruismo. Por outro lado, ha muitas acções economicas que não são logicas, nem adoptadas ao seu fim. Mas, na pratica, se a abstracção do *homo economicus* não tem a precisão das abstracções mathematicas, ella é bem amplamente confirmada pelos factos.

A discussão dessa hypothese aliás só tem hoje um interesse historico.

Pareto mostrou nos seus trabalhos que se póde fundar toda a economia pura, sobre a noção de "linhas de indifferença". Nesta ultima hypothese só se suppõe a existencia de factos objectivos. Torna-se inutil então pesquisar os moveis psycho-

logicos que fazem agir o homem. Elles podem ser tanto altruistas quanto egoistas.

Nós vamos deixar de lado o problema do *minimum* de esforços, e trataremos sobretudo de estudar a questão do *maximum* de satisfação. Para este fim, admittiremos por hypothese, que o *prazer que tem o individuo pela satisfação de suas necessidades é uma quantidade*, quantidade mensuravel, ao menos theoreticamente. Mas aqui é preciso prestar attenção ao seguinte: se os prazeres de um individuo, creados pela satisfação de suas necessidades, são quantidades mensuraveis, comparaveis entre si, já os prazeres *experimentados por individuos differentes* são quantidades heterogeneas, que não podem de nenhum modo ser comparadas entre si.

Chama-se bem economico tudo o que contribúe de uma maneira ou de outra á satisfação das necessidades do homem. A *utilidade* é essa qualidade que possuem os bens economicos de satisfazer taes necessidades. Ella não se deve confundir com a utilidade no sentido corrente da palavra. Uma coisa (o fumo, por exemplo, para o fumante) póde ter uma grande utilidade (economica) para um individuo e lhe ser no entanto bem nocivo, e *vice-versa*. Para evitar a confusão entre os dois sentidos da palavra *utilidade* — o sentido economico e o sentido social — Pareto suggeriu o nome de “ophelimity”. Charles Gide havia já proposto o de “desejabilidade”. Tambem o termo *valor de ouro* é correntemente empregado neste sentido.

Não ha razão para se preferir uma dessas denominações á outra. O que importa não confundir é a noção de utilidade strictamente economica com a de faculdade de ser utilizavel. Nós aqui só nos

occupamos da primeira. A respeito da utilidade, uma observação essencial deve ser feita: os bens economicos, como todas as coisas, possuem certas qualidades objectivas independentes dos individuos que os consideram ou possuem; ao contrario, a utilidade é uma qualidade subjectiva dos bens, *puramente relativa aos individuos — ou ao individuo — considerados*. Por exemplo, um litro d'agua tem uma massa, uma côr, uma densidade, independentes do individuo que o observa. A massa, a côr, a densidade do litro d'agua são qualidades objectivas. Ellas residem no objecto. Ao contrario, a utilidade economica desta agua é das mais variaveis: ella é nenhuma para o que não tem mais sêde, bem grande para o que tem uma sêde violenta, assaz importante para o que quer lavar as mãos, etc. *A utilidade não reside pois nas coisas mas no individuo*; ella depende portanto intimamente de todos os seus desejos.

Os bens economicos são susceptiveis de ser classificados de varios modos differentes. Distinguem-se os bens *directos* e os bens *indirectos*. Os primeiros são os que satisfazem directamente as nossas necessidades (exemplo, o pão); os outros servem a produzir os primeiros (exemplo, a farinha, o fermento). Os bens indirectos só têm utilidade economica em virtude de sua propriedade de fornecer bens directos, *sua utilidade é condicionada pela dos bens directos*. O mesmo bem pôde ser, segundo o uso que d'elle se faz, directo ou indirecto: assim o carvão pôde servir para aquecer aposentos (bem directo) ou para fazer marchar machinas (bem indirecto).

Uma outra divisão é a dos bens *complementares* e dos bens *substituiveis*. Chamam-se bens com-

plementares os bens que só têm utilidade juntos a outros: elles não têm utilidade sozinhos (exemplo: um sapato desemparelhado). A noção de bens substitutíveis se oppõe a de bens complementares. São os que podem ser substituídos por outros. Essa substituição pôde se dar de uma maneira perfeita: uma nota de banco não se distingue de uma outra, taes bens são os bens *fungíveis*. Outras vezes, os bens substituíveis não se substituirão exactamente; os "succedaneos" substituem mais ou menos perfeitamente o bem principal (exemplo: a gasolina e o alcool). Essas noções são de facto commo- das; ellas não têm nada de absoluto. Os serviços que o homem presta contribuindo, por seu trabalho, para a satisfação das necessidades, suas e de outrem, esses "serviços" não differem por sua natureza dos que prestam os bens economicos; con- vem pois, em economia pura, que elles sejam considerados como bens, como mercadorias quando elle os leva ao mercado.

—*O homo economicus* procura obter a maior satisfação possível de suas necessidades com os meios de que elle dispõe. Aqui é preciso enunciar, a este respeito, um principio muito importante, uma lei fundamental que não é uma hypothese, mas se verifica todos os dias; o *prazer que nos dá a satisfação de nossas necessidades decresce á medida que ella se repete*, essa satisfação se pôde tornar em indiferença e mesmo em tédio. Cada necessidade nossa não é uma grandeza constante; quanto mais satisfeita menos a necessidade se faz sentir vivamente. Nós não podemos comer senão uma quantidade limitada de alimentos. O maior bebedor não pôde beber quinze litros de aguardente num dia.

Para obter a maior satisfação possível de suas necessidades, o homem deve pois calcular a *utilidade* dos bens que possui ou dos que desejaria possuir. Como a necessidade é satisfeita pelo consumo dos bens, se conclúe que a *utilidade das porções successivas dos bens economicos decresce quando são applicados á satisfação duma mesma necessidade.*

E' o que se chama a lei do "decrescimento da utilidade".

Muitos bens, a maior parte mesmo, entram na categoria dos que não são indefinidamente divisíveis. Mas, alguns, como por exemplo os diversos alimentos, são divisíveis á vontade. Não podemos nos servir de um relógio e um centesimo de relógio, dum centesimo de automovel, mas se póde muito bem consumir 450 ou 511 grammas de pão, beber um meio litro dagua ou somente 499 centímetros cubicos desse liquido.

A lei do decrescimento da utilidade não é de uma applicação universal. Ella comporta primeiro uma excepção notavel; a que se refere ás quantidades muito pequenas. Se uma dona de casa quer offerecer chá ás suas visitas, uma colher das pequenas de chá não representará para ella nenhuma utilidade. Ella deve possuir uma certa quantidade para preparar a infusão. Uma quantidade muito pequena de um medicamento, igualmente, póde não ter effeito nenhum sobre o organismo. Outras excepções poderão ser indicadas (o caso do colleccionador que se apaixona de mais a mais por sua colleccção á medida que ella augmenta, os bens que nós procuramos por vaidade, etc.).

—Gossen foi o primeiro economista a fazer esta observação que, na maioria dos casos, a *utilidade para um individuo, duma certa quantidade*

dum bem, é tanto menor quanto maior é a quantidade já possuída ou consumida do mesmo bem. Tendo em vista uma maior exactidão relativamente a esse theorema, distinguuiu-se depois entre : *a utilidade total ou geral de toda uma certa quantidade dum bem, e o seu grau de utilidade, isto é, a utilidade de uma de suas unidades.* Assim se póde dizer que : *se se augmenta a quantidade geral de um bem, possuído por um individuo, o grau de utilidade desse bem decresce para esse individuo; e não a utilidade total, salvo casos muito excepçionaes.* Por exemplo, a utilidade de um conto para quem tem mil *em condições iguaes* — será menor que a que dá o conto a quem tem cem; e não se quer dizer que a utilidade dos cem contos seja maior que a dos mil. Mas dizer que o grau de utilidade decresce, quando a quantidade total possuída de um bem augmenta, significa que *as diversas quota-partes ou unidades de um mesmo bem têm para os individuos uma utilidade (ou desejabilidade) decrescente.*

Vê-se que a quantidade total de prazer causada pelo bem augmenta á medida que o individuo possúe mais dum bem, mas o prazer oriundo de cada nova parcella igual do bem se torna cada vez menor até que o ponto da saciedade seja attingido; a partir do qual o prazer não augmenta mais.

Contrariamente á utilidade total, que vae augmentando á medida que cresce a quantidade do bem até ao ponto de saciedade, a utilidade final diminúe sempre.

Isso é absolutamente normal, os factos nol-o mostram em sua simplicidade. O que tem grande sêde sente maior prazer em beber dois copos d'agua

que um só, a utilidade total augmenta, mas a utilidade final diminúe, porque se tem menos prazer em beber o segundo copo que o primeiro, e, precisando mais: o primeiro gole do segundo copo tem uma utilidade final maior que o ultimo.

A utilidade final de uma quantidade dada de um bem se prende igualmente a todas as porções do bem que se possúe; o individuo não fez nenhuma differença entre as diversas fatias de sua libra de pão, os diversos goles do seu copo d'agua, etc.: ellas têm todas para elle a mesma utilidade final.

No que se tem dito, nós temos admittido que a utilidade de um bem não depende senão da quantidade desse bem e não das outras. Não é verdade isso p'ra os bens "complementares". Mas todos os bens são mais ou menos complementares. Tem-se maior prazer em vestir bem, quando se está farto, que quando se tem fome. As mathematicas permitem exprimir essas relações de um modo muito simples, o que é impossivel com a linguagem ordinaria.

—Do que fica exposto decorre uma consequencia muito importante para o *homo economicus*: a *satisfação maximum que elle poderá alcançar com os meios de que dispõe é obtida quando os bens que elle possúe são em quantidade tal que as utilidades finaes desses bens sejam iguaes.*

O *homo economicus* classifica as suas necessidades de accordo com a sua intensidade e as satisfaz na ordem dessa intensidade. Mas aqui é o ponto de vista novo e fecundo introduzido pelos fundadores da economia pura: os classicos não tinham observado que era preciso considerar a *intensidade relativa* das necessidades entre si e não uma intensidade absoluta. A intensidade absoluta da ne-

cessidade de pão, por exemplo, é maior que a intensidade absoluta de ler jornaes; mas o individuo considerado não vae, por esta razão unicamente se nutrir de pão até á saciedade. Uma lei ignorada pelos classicos indica o modo por que o *homo economicus* distribúe a sua procura de bens. Desde que elle disponha dos meios para satisfazer a sua necessidade mais intensa além de certa quantidade, o *homo economicus* os distribuirá de modo a que os bens que elle possúe lhe produzam utilidades finaes iguaes. Se um dos bens tem uma finalidade menor que a dos outros, elle o trocará pelo que satisfizer a necessidade cuja *intensidade relativa* se fizer sentir mais vivamente. O mesmo raciocinio póde se repetir, qualquer que seja o numero dos bens que satisfizerem as necessidades.

Inutil dizer que esta lei não se applica exactamente nos casos onde os bens não são indefinidamente divisiveis.

—O *homo economicus* tende assim a “transformar” os diversos bens uns nos outros. Mui raramente, uma transformação material é possível. Mas, ao contrario, *transformações economicas* são possíveis: o homem real, como o *homo economicus*, não produz tudo o de que elle tem necessidade: elle possúe, quase sempre, um só bem ou alguns em quantidades muito maiores que os que elle precisa e busca assim os trocar por outros bens; mais exactamente, elle os troca pela moeda, com a qual elle compra os outros productos. Para que o *homo economicus* possa satisfazer suas necessidades segundo a lei de Gossen, elle deverá pois se dirigir ao mercado; é o estudo que iremos fazer na prelecção seguinte.